



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 058/08 **São Luís, 12 de fevereiro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, no período de 18/02 a 14/03/2008, em virtude de afastamento da Juíza Titular, bem como férias do Juiz Substituto lotado na aludida Vara.

2-Conceder-lhe 18 (dezoito) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

18 a 22/02/2008	4 ½ diárias
25 a 29/02/2008	4 ½ diárias
03 a 07/03/2008	4 ½ diárias
10 a 14/03/2008	4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO